



PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCO DA ROCHA

Estado de São Paulo

CNPJ nº 46.523.080/0001-60

DECRETO Nº 3.719/2026

(15 de janeiro de 2026)

Dispõe sobre: "HOMOLOGA O CONCURSO PÚBLICO DE FRANCO DA ROCHA, REGIDO PELO EDITAL Nº 002/2025 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

LORENA RODRIGUES DE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Franco da Rocha, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

Considerando o art. 37, I, II e III da Constituição Federal;

Considerando as disposições da Lei Orgânica do Município;

Considerando o RESULTADO FINAL emitido pelo INSTITUTO CONSULPAM - Consultoria Público-Privada, empresa executora do certame - Edital 002/2025, acerca das etapas de execução do referido Concurso Público.

DECRETA:

Art. 1º - HOMOLOGAR o Concurso Público, edital nº 002/2025, para o cargo de Professor de Educação Básica, visando à contratação de servidores públicos, conforme as disposições do edital do certame e a lista de classificados, em ordem de classificação, publicada em 15 de janeiro de 2026. O concurso foi executado pelo INSTITUTO CONSULPAM em 2025, com vigência de 2 (dois) anos, contados a partir desta data, prorrogável por igual período.

Art. 2º - Determinar aos órgãos municipais competentes a cumprirem fielmente as normas legais para contratação dos candidatos aprovados, quando convenientes a Administração Pública Municipal.

Art. 3º - O presente decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Franco da Rocha, 15 de janeiro de 2026.

LORENA RODRIGUES DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado em: <https://www.francodarocha.sp.gov.br/legislacao-municipal/>